



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1842/2019

DATA: 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.763/2018, DE 21 DE JUNHO DE 2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019 E LEI Nº. 1.779/2018, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2019 e Lei Municipal nº 1.763/2018 de 21 de junho de 2018, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023 - Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.221 - Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	22.000,00

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0012 - Transporte				
FUNÇÃO:	26 - Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 - Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.163 - Divisão de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	M ²	01	50.000,00

ÓRGÃO:	15.00 - Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 - Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 - Operações Especiais				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	28 - Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	843 - Serviços da Dívida Interna				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.082 - Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	40.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 112.000,00** (Cento e doze mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2019 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2019 e Lei Municipal nº 1.763/2018 de 21 de junho de 2018, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 - Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.231 - Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	22.000,00

ÓRGÃO:	15.00 - Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 - Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 - Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 - Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 - Operações Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
3.080 - Pagamento de Sentenças Judiciais	P	Outros Produtos	Outras Unidades de medida	01	50.000,00
SUBFUNÇÃO:	846 - Operações Especiais				
3.078 - Pagamento Dívida Fundada Interna e Parcelamentos Previdenciários	P	Outros Produtos	Outras Unidades de medida	01	40.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 112.000,00** (Cento e doze mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2019, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
10.303.0023.2.221	Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD				
FONTE DE RECURSOS	303 - Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)				
3.1.90.11.00 - 5599	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil			R\$ 22.000,00	

ÓRGÃO:	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos				
26.782.0012.2.163	Divisão de Serviços Rodoviários				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 - 5600	Material de Consumo	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	15.00 - Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 - Encargos Especiais	
28.846.0000.3.082	Pagamento de Indenizações e Restituições	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.93.00 - 4142	Indenizações e Restituições	R\$ 40.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirão de recursos os provenientes da redução do valor de **R\$ 112.000,00** (Cento e doze mil reais), da seguinte dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 - Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0010.2.231	Manutenção do Centro de Especialidades Médicas	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 310	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 22.000,00

ÓRGÃO:	15.00 - Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 - Encargos Especiais	
28.843.0000.3.078	Pagamento Dívida Fundada Interna e Parcelamentos Previdenciários	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.2.90.21.00 - 548	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 40.000,00
28.846.0000.3.080	Pagamento de Sentenças Judiciais	
FONTE DE RECURSOS	000 - Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.91.00 - 551	Sentenças Judiciais	R\$ 50.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de dezembro de 2019.

CLÁUDIO EBERHARD
Prefeito